



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 099/2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração nº 004/2024

ENTIDADE: - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha

PROJETO: Promoção da Saúde de Pessoas com Espectro Autista (TEA) Espaço TeAcolhe

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde

GESTOR(a): Caren Cristina dos Santos

PERÍODO/PARCELA: Única

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 44.053,40

VALOR PERÍODO: R\$ 44.053,40

VALOR GASTO: R\$ 44.053,40

SALDO RESTANTE: R\$ 0,00

**DA HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 15 de outubro de 2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a fim de analisar e homologar a resposta ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pela Gestora referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, o qual afirma estar de acordo com os termos firmados.

**Com base nos relatórios encaminhados pelo gestor da parceria, esta comissão solicita num prazo de ( 5 ) dias a apresentação do Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, para posterior homologação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas Única , para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancarias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2025.

Diego Dias dos Santos  
Matrícula 39.496

Guilherme Santos Muniz  
Matrícula 39.492

Simone Nunes Bittencourt  
Matrícula 39.010

Maria Rita Barcelos da Silva  
Matrícula 39.340

Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

Alexandra Luckmann Lucena  
Matrícula 40.207

Camila Bühler Machado  
Matrícula 38.228